



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Fazenda

Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado

OFÍCIO CIRCULAR SEFAZ/SUBCONT Nº5

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024

Para: Ordenadores de Despesas e Unidades de Contabilidade ou equivalente

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR SEFAZ/SUBCONT Nº 4 - Dilação de Prazo

Com os cordiais cumprimentos, e considerando a extensão dos procedimentos de consulta e análise dos saldos contábeis descritos no OFÍCIO CIRCULAR SEFAZ/SUBCONT Nº4 de 29 de maio de 2024 (doc. SEI nº 75762878), bem como a indisponibilidade sistêmica de acesso ao Banco de Dados do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados de Municípios - SIAFEM/RJ nos exercícios de 2012 e 2013, vimos informar que o prazo estabelecido no Ofício em questão fica prorrogado **até o dia 31/10/2024**, impreterivelmente.

Respeitosamente,

Yasmim da Costa Monteiro

Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado

ID Funcional: 4461243-5



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Costa Monteiro, Subsecretária**, em 26/07/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **79580773** e o código CRC **5BCC1C8A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-040053/000001/2024

SEI nº 79580773

Av. Presidente Vargas, nº 670, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-001
Telefone: - www.fazenda.rj.gov.br